



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **MULTA EM AUTO DE INFRAÇÃO**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.004238/2025-65**

Interessado: **FATOU FALL**

1. Ciente e de acordo com o teor do Parecer (145620802), do Chefe do NRM/DELEMIG;
2. Considerando-se o teor do Parecer (145620802), do Chefe do NRM/DELEMIG, reduza-se o valor da multa, relativa ao Auto de Infração e Notificação nº 0133\_00721\_2025, lavrado em desfavor do migrante FATOU FALL, para o mínimo legal;
3. Ao NRM/DELEMIG, para providências cabíveis, em especial para cientificar o referido migrante, acerca do teor da decisão que reduziu o valor da multa no auto de infração respectivo.

**RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/04/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145621436&crc=0117706F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145621436&crc=0117706F).  
Código verificador: **145621436** e Código CRC: **0117706F**.